

Sorocaba, 16 de dezembro de 2020

Relatório de Ações

(Período: janeiro a dezembro/2020)

Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente COMDEMA – Sorocaba

*** Biênios 2018/2019 e 2020/2021 ***

O Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA – de Sorocaba se reúne mensalmente para discutir as questões de interesse ambiental do município. As informações sobre as funções do COMDEMA, contato, como participar, data das reuniões, pautas e atas, resoluções, deliberações, legislação e fotos estão disponíveis por meio do site <http://meioambiente.sorocaba.sp.gov.br/comdema/>. A agenda de reuniões também é publicada anualmente no Jornal do Município (imprensa oficial) e as convocações e pautas são encaminhadas aos conselheiros por e-mail. As deliberações e resoluções são publicadas no Jornal do Município na medida em que são votadas nas reuniões.

Criado pela Lei nº 8.856, de 27 de agosto de 2009, o COMDEMA é, conforme determina o Artigo 1º da referida Lei, um “(...) *órgão colegiado local, de composição paritária, com caráter consultivo, deliberativo e de assessoramento da Prefeitura Municipal de Sorocaba, em questões relativas ao Meio Ambiente, em toda área do Município*”.

ATRIBUIÇÕES

Conforme Art. 2º da Lei 8.856, de 27 de agosto de 2009, o COMDEMA tem por finalidade:

- I – colaborar nos planos e programas de expansão e de desenvolvimento municipal, mediante recomendações e pareceres concernentes ao meio ambiente;
- II – estudar, definir e propor normas e procedimentos visando a proteção ambiental do Município;
- III – promover e colaborar na execução de programas intersetoriais de proteção da flora, fauna e dos recursos naturais do Município;
- IV – fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos ao desenvolvimento do Meio Ambiente, à indústria, ao comércio, à agropecuária e à comunidade;
- V – colaborar em campanhas educacionais e de conscientização relativas às questões ambientais;
- VI – colaborar na formação de um acervo de documentos relativo às questões ambientais em local de livre acesso ao público;
- VII – fomentar intercâmbio com as entidades governamentais e não governamentais de pesquisas e atividades ligadas à defesa e à preservação do meio ambiente;
- VIII – promover a participação da sociedade civil no processo de discussão e definição de Políticas Públicas Ambientais em questões referentes à preservação, conservação, defesa, recuperação, reabilitação e melhoria do meio ambiente natural e construído no Município de Sorocaba;
- IX – ao tomar conhecimento de possíveis agressões ao meio ambiente, sugerir ao Executivo as providências que julgar necessárias;
- X – auxiliar a Secretaria do Meio Ambiente na formulação da Política Municipal de Meio Ambiente à luz do conceito de desenvolvimento sustentável em consonância com as definições da Agenda 21 e oferecer contribuições para o seu aperfeiçoamento;
- XI – analisar planos, programas e projetos intersetoriais e locais de desenvolvimento do município em bases de equilíbrio social e ecológico e oferecer contribuições para seu aperfeiçoamento;
- XII – propor e deliberar diretrizes para a conservação, reabilitação e recuperação do patrimônio ambiental do município em especial dos recursos naturais;
- XIII – analisar e pronunciar-se sobre projetos de lei e decretos referentes à proteção e qualidade ambiental no município e oferecer contribuições para o seu aperfeiçoamento;

XIV – analisar Estudos Prévios de Impacto Ambiental (EIA) e respectivos Relatórios de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) e Relatórios Ambientais Preliminares (RAP) de empreendimentos e atividades de impacto ambiental local ou regional quando couber;

XV – deliberar sobre o licenciamento ambiental, de competência municipal, de empreendimentos com potencial de comprometer significativamente a qualidade ambiental.

REUNIÕES REALIZADAS

- Biênio 2018/2019: realização de 3 (três) Reuniões Ordinárias entre janeiro e março/2020;
- Biênio 2020/2021: realização de 4 (quatro) Reuniões Ordinárias e 1 (uma) Reunião Extraordinária/2020 entre setembro e dezembro/2020.

Em função da pandemia do COVID-19, as reuniões do COMDEMA foram suspensas no período de abril a agosto/2020. Foram retomadas em setembro, no formato virtual, com a nomeação de novos conselheiros para o biênio 2020/2021 em 23/09/2020.

ASSUNTOS DISCUTIDOS

1. Biênio 2018/2019

Janeiro/2020:

Realizada a **22ª Reunião Ordinária** no dia 08 (oito):

- Parecer da Câmara de Licenciamento e Compensação Ambiental. Processos Administrativos nº 1.199/2017, 1.203/2017, 24.027/2019 e 33.250/2019.

Fevereiro/2020:

Realizada a **23ª Reunião Ordinária** no dia 12 (doze):

- Pedidos de corte/poda de árvores no Jd. Bandeirantes. Processos Administrativos nº 22.195/2017, 3.669/2018, 36.680/2018, 5.197/2019 e 34.986/2019.
- Resolução SEMA 01/2020 - "Procedimento para abertura de Processo Administrativo de Licenciamento Ambiental".

Março/2020:

Realizada a **24ª Reunião Ordinária** no dia 11 (onze):

- “Proposta de Rede Ecológica entre as Unidades de Conservação de Sorocaba e entorno”. Apresentação: Marina Pannunzio Ribeiro, Profª M.a. da Universidade Paulista e do Instituto Federal de São Paulo;
- Resultado Programa Município Verde Azul – PMVA – 2019;
- Parecer da Câmara de Licenciamento e Compensação Ambiental do COMDEMA. Processos Administrativos nº 26.686/2019, 7.481/2000, 1.194/2017 e 6.834/2019.
- P.A. nº 3.183/2020 ref. edificações/desmembramento no Jd. Bandeirantes.

2. Biênio 2020/2021

Setembro/2020:

Realizada a **1ª Reunião Ordinária** (online) no dia 24 (vinte e quatro):

- Indicação de representante e suplente do COMDEMA ao Conselho do Parque Natural Municipal Corredores da Biodiversidade – CPNMCBio, para o biênio 2020/2021.
- Aprovação da Resolução COMDEMA 01/2020, que “Dispõe sobre a participação e votação a distância em reuniões e assembleias ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA – durante o período de estado de calamidade pública em função da pandemia pelo COVID-19”.
- Manifestação do COMDEMA sobre a apresentação do Plano de Gestão Ambiental e Documentos Comprobatórios de Sorocaba, referentes ao Programa Município Verde Azul – PMVA, ciclo 2020.

Outubro/2020:

Realizada a **2ª Reunião Ordinária** (online) no dia 7 (sete):

- Definição do calendário de reuniões ordinárias.
- Eleição do(a) Vice-Presidente e Secretário(a) Executivo(a), cujas atribuições são definidas nos Art. 6º e 7º do Decreto 22.243/2016.
- Deliberação do COMDEMA sobre PA 13.463/2020, que propõe a implantação de Corredor Ecológico em Sorocaba, com objetivo de interligar a APA de Itupararanga com a FLONA de Ipanema, seguindo APPs de cursos d’água e fragmentos florestais contíguos.
- Apreciação do COMDEMA sobre Programa Municipal de Educação Ambiental de Sorocaba – PROMEA.

Realizada a **1ª Reunião Extraordinária** (online) no dia 21 (vinte e um):

- Eleição dos membros constituintes das Câmaras Temáticas, conforme definido nos Art. 18 a 21 do Decreto 22.243/2016.
- Apreciação das contribuições dos Conselheiros sobre PA 13.463/2020, que propõe a implantação de Corredor Ecológico em Sorocaba, com objetivo de interligar a APA de Itupararanga com a FLONA de Ipanema, seguindo APPs de cursos d'água e fragmentos florestais contíguos.
- Apreciação das contribuições dos Conselheiros sobre PA 9.666/2012, que trata do Programa Municipal de Educação Ambiental de Sorocaba – PROMEA.

Novembro/2020:

Realizada a **3ª Reunião Ordinária** (presencial*) no dia 11 (onze):

- Instituição da Câmara Temática de Resíduos Sólidos, conforme Art. 21, Parágrafo único, do Decreto 22.243/2016.
- Apresentação de avaliações técnicas de árvores localizadas no Jardim Bandeirantes, decorrentes de solicitações de corte ou poda por munícipes, para deliberação e ciência do COMDEMA.

**em função da necessidade de disponibilização de processos físicos para vistas dos conselheiros.*

Dezembro/2020:

Realizada a **4ª Reunião Ordinária** (presencial*) no dia 9 (nove):

- Apresentação das avaliações realizadas pela Câmara Temática de Licenciamento e Compensação Ambiental, referente à instalação de ERB's – Estações Rádio Base no município, para deliberação e ciência do COMDEMA.

**em função da necessidade de disponibilização de processos físicos para vistas dos conselheiros.*

RESOLUÇÕES

1. RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 01, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020. Dispõe sobre a participação e votação a distância em reuniões e assembleias ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA – durante o período de calamidade pública em função da pandemia pelo COVID-19.

DELIBERAÇÕES

O COMDEMA delibera sobre diversos assuntos pertinentes, conforme Art. 2º da Lei 8866/2009 e legislação complementar anexa, ocorrendo com mais frequência a manifestação a cerca de intervenções em áreas de especial interesse paisagístico e análise de recursos de multa em segunda instância.

Em conformidade com a Lei nº 6514, de 20 de dezembro de 2.001, cabe ao COMDEMA deliberar sobre pedidos de poda e supressão arbórea no loteamento denominado Jardim Bandeirantes, determinado como "Área de Especial Interesse Paisagístico e Ambiental do Município". Diz a referida Lei em seu Artigo 2º:

“As ações visando a poda drástica e o corte de vegetais de porte arbóreo existentes nas propriedades e em áreas comuns do Jardim Bandeirantes, deverão ser precedidas de manifestação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, que poderá determinar providências visando a compensação arbórea no mesmo local, e na impossibilidade, em outra área do loteamento, ou em seu entorno.”

Quanto à análise de recursos de multa em segunda instância, determina decreto nº 21.350, de 3 de setembro de 2014, Artigo 70, § 3º:

“A análise do recurso (...) será realizada (...) em segunda instância, pelo (a) Secretário (a) do Meio Ambiente e Câmara Temática do COMDEMA, designada para tal fim, subsidiada em parecer emitido pela equipe técnica da SEMA e assinado pelo Diretor da Área de Licenciamento, Controle e Fiscalização Ambiental.”

Deliberações publicadas a partir de Janeiro de 2020:

1. **Deliberação COMDEMA 01/2020** – Manifesta-se pelo DEFERIMENTO ao pedido de corte de árvore em Área de Especial Interesse Paisagístico e Ambiental (Processo Administrativo nº 36.680/2018);
2. **Deliberação COMDEMA 02/2020** – Manifesta-se pelo INDEFERIMENTO ao pedido de corte de árvore em Área de Especial Interesse Paisagístico e Ambiental (Processo Administrativo nº 34.986/2019);

3. **Ata da 3ª Reunião Ordinária do COMDEMA, realizada em 11/11/2020.** No item 3.2 – Apresentação das avaliações técnicas de árvores localizadas no Jardim Bandeirantes, decorrentes de solicitações de corte ou poda por munícipes, para deliberação e ciência pelo COMDEMA – consta o seguinte texto: *“O Conselho deliberou sobre os processos apresentados, posicionando-se da seguinte forma: (1) PA 7.824/2014 – todos os Conselheiros concordaram com a indicação do técnico, mantendo o indeferimento do corte; (2) PA 97/2020 – Conselheiros Márcia/SEMA, Marcelo/ECULT e Eduardo/OAB concordaram com a indicação do técnico, porém Conselheiras Rita/CEADEC, Sandra/ACSO, Ariane/IAB e Paula/Sind. Vestuário discordaram, sendo, por maioria simples, decidido pelo indeferimento do corte; (3) PA 19.272/2017 – todos os Conselheiros concordaram com a indicação do técnico, mantendo o indeferimento do corte; (4) PA 15.650/2017 – todos os Conselheiros concordaram com a indicação do técnico, mantendo o indeferimento do corte; (5) PA 10.007/2019 – todos os Conselheiros concordaram com a indicação do técnico, sendo 1 corte deferido e 9 cortes indeferidos; (6) PA 2.469/2020 – todos os Conselheiros concordaram com a indicação do técnico, mantendo o deferimento da poda.”*
4. **Ata da 4ª Reunião Ordinária do COMDEMA, realizada em 09/12/2020.** No item 3.1 – Apresentação das avaliações realizadas pela Câmara Temática (CT) de Licenciamento e Compensação Ambiental, referente à instalação de ERB's – Estações Rádio Base no município, para deliberação e ciência do COMDEMA – consta o seguinte texto: *“Uma vez que a análise da CT de Licenciamento e Compensação Ambiental não apontou nenhum óbice com relação aos PA'S 26.286/2019 (interessado: Claro S/A; endereço: Rodovia Raposo Tavares, km 107+670m) e 16.184/2020 (interessado: QMC Telecom do Brasil Cessão de Infraestrutura Ltda.; endereço: Avenida Toyota, 9005), os mesmos foram aprovados pelo plenário, devendo ser devolvidos à Secretaria de Planejamento (SEPLAN) para prosseguimento. O PA 2.806/2019 (interessado: Cell Site Solutions Cessão de Infraestruturas S/A; endereço: Rua Josephina Rodrigues Colo, Lote 19, Quadra A), ainda não foi analisado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos (SAJ), conforme sugerido pela CT, devendo ser novamente remetido à SAJ para análise e prosseguimento”.*



MAURÍCIO TAVARES DA MOTA
Secretário do Meio Ambiente e Sustentabilidade
PRESIDENTE DO COMDEMA